

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. – INVEPAR

CNPJ nº 03.758.318/0001-24

NIRE nº 33.3.002.6.520-1

FATO RELEVANTE

A **INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR**, (“Invepar” ou “Companhia”), sociedade anônima de capital aberto, em atendimento à Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 44 de 23 de agosto de 2021 (“Res. CVM 44”), informa o quanto segue.

No âmbito do Acordo de Reestruturação de Dívida e Outras Avenças celebrado em 28 de setembro de 2020 entre Mubadala Capital IAV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia FIP (“IAV FIP”), Fundação dos Economistas Federais – FUNCEF (“Funcéf”), Fundação Petrobras de Seguridade Social – PETROS (“Petros”), Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI (“PREVI”), Yosemite Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“Yosemite”), Linha Amarela S.A. – LAMSA (“LAMSA”), HMOBI Participações S.A. (“HMOBI”), Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S.A. – METRÔRIO (“Metrô Rio”), Metrô Barra S.A. – METROBARRA (“Metrô Barra”) e a Companhia, conforme aditado e consolidado em 28 de setembro de 2021 (“Acordo de Reestruturação”), as partes acordaram, dentre outras avenças, a realização de determinadas operações visando ao adimplemento de determinadas obrigações em aberto assumidas pela Invepar decorrentes de debêntures emitidas nos termos da escritura de 5ª emissão de debêntures, conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia real adicional, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, da Invepar, conforme aditada de tempos em tempos (“Debêntures da 5ª Emissão”) e de debêntures emitidas nos termos da escritura de 3ª emissão de debêntures, conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia real adicional, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos de colocação, sob regime misto de colocação, da Invepar, conforme aditada de tempos em tempos (“Debêntures da 3ª Emissão” e, em conjunto com as Debêntures da 5ª Emissão, as “Debêntures”) (“Operação”).

Nos termos do Acordo de Reestruturação, foram concluídas, na presente data, as seguintes principais etapas da Operação, descritas a seguir:

- 1. Transferência da Totalidade das Ações de Emissão da Hmobi:** Em contraprestação ao resgate, pela Companhia, de 3 Debêntures da 5ª Emissão detidas pelo IAV FIP, no valor total de R\$ 44.968,95 (Quarenta e Quatro Mil e Novecentos e Sessenta e Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos), a Invepar transferiu, em dação em pagamento, a totalidade de 12.500 (doze mil e quinhentas) ações preferenciais e 237.500 (duzentos e trinta e sete mil e quinhentas) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, de emissão da Hmobi, representativas de 100% (cem por cento) do seu capital social, então de sua titularidade, para o IAV FIP (“Transferência das Ações Hmobi”).
- 2. Aumento do Capital da Hmobi:** Ato subsequente à Transferência das Ações Hmobi, foi realizada uma assembleia geral extraordinária da Hmobi, na qual foi aprovada (i) a conversão de todas as ações preferenciais nominativas e sem valor nominal, de emissão da Hmobi, em ações ordinárias nominativas e

sem valor nominal, sendo que o capital social da Hmobi passou a ser representado exclusivamente por 250.000 (duzentos e cinquenta mil) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, e (ii) o aumento do capital social da Hmobi em valor total de R\$ 1.833.880.255,00 (Um Bilhão e Oitocentos e Trinta e Três Milhões e Oitocentos e Oitenta Mil e Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais), mediante emissão de 1.833.880.255 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal (“Aumento de Capital Hmobi”).

O Aumento de Capital Hmobi foi subscrito e integralizado por (a) IAV FIP, (b) Funcef, (c) Petros, (d) PREVI, por meio do aporte de 93.568 (noventa e três mil, quinhentos e sessenta e oito) Debêntures da 5ª Emissão e de 21.428 (vinte e um mil, quatrocentos e vinte e oito) Debêntures da 3ª Emissão da Invepar, respeitada a proporção da totalidade das Debêntures detidas por cada subscritor.

3. Transferência das Ações da Metrô Rio e da Metrô Barra: Imediatamente depois do Aumento de Capital Hmobi, a Invepar resgatou a totalidade das Debêntures detidas pela Hmobi, em contrapartida à entrega para a Hmobi, em dação em pagamento, da totalidade das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, representativas de 100% (cem por cento) do capital social total, da (a) Metrô Rio, pelo valor total de R\$ 1.595.863.778,22 (Um Bilhão e Quinhentos e Noventa e Cinco Milhões e Oitocentos e Sessenta e Três Mil e Setecentos e Setenta e Oito Reais e Vinte e Dois Centavos) , e (b) Metrô Barra, pelo valor total de R\$ 238.016.476,78 (Duzentos e Trinta e Oito Milhões e Dezesseis Mil e Quatrocentos e Setenta e Seis Reais e Setenta e Oito Centavos) (“Transferência das Ações Metrô Rio e Metrô Barra”).

Em decorrência da conclusão das etapas da Operação acima descritas: (i) o IAV FIP passou a ser acionista controlador da Hmobi, detentor de 945.021.199 ações ordinárias, representativas de 51,5% do capital social da Hmobi; e (ii) a Hmobi passou a ser a única acionista detentora da totalidade do capital social da Metrô Rio e da Metrô Barra.

Adicionalmente, em cumprimento à Res. CVM 44, a seguir descrevem-se as principais informações relativas à Transferência das Ações Metrô Rio:

(a) Identificação da Adquirente e Breve Descrição de suas Atividades: A HMOBI PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 40.159.947/0001-64, registrada na CVM como companhia aberta categoria “A” sob o Código CVM nº 2567-4, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Barroso nº 52, salas 3001 e 3002, parte, Centro, CEP 20031-000, é uma holding não operacional com foco em investimentos em projetos no setor de infraestrutura, por meio da participação em outras sociedades, como quotista ou acionista, no país ou no exterior.

(b) Identificação da Alienante: INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. – INVEPAR, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.758.318/0001-24, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Barroso, nº 52, salas 3001 e 3002, CEP 22031-000.

(c) Número e Percentual de Ações Adquiridas: No âmbito da Transferência das Ações Metrô Rio, a Invepar transferiu para a Hmobi 1.613.694.012 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, representativas de 100% do capital social do MetrôRio.

(d) Preço. No âmbito da Transferência das Ações Metrô Rio, foram transferidas 1.613.694.012 ações ordinárias de emissão do MetrôRio, em dação em pagamento, em decorrência do resgate, pela Companhia, de 16.714 Debêntures da 3ª Emissão e 72.985 Debêntures da 5ª Emissão, no valor total de R\$ 1.595.863.778,22 (Um Bilhão e Quinhentos e Noventa e Cinco Milhões e Oitocentos e Sessenta e Três Mil e Setecentos e Setenta e Oito Reais e Vinte e Dois Centavos), , de forma que o valor equivalente por ação do MetrôRio é de aproximadamente R\$ 0,99 por ação.

Objetivo da Aquisição. A Transferência das Ações Metrô Rio foi realizada no âmbito do Acordo de Reestruturação da Companhia, conforme acima descrito, implicando na transferência de controle do MetrôRio para a Hmobi.

A Invepar informa, ainda, que as condições de pagamento dos saldos remanescentes das debêntures das 3ª e 5ª Emissões foram repactuadas, tendo sido alterados, dentre outras coisas, os juros remuneratórios e prazo de vencimento. O montante de R\$ 853.723.496,14 (Oitocentos e Cinquenta e Três Milhões e Setecentos e Vinte e Três Mil e Quatrocentos e Noventa e Seis Reais e Quatorze Centavos), equivalente ao saldo total remanescente das debêntures das 3ª e 5ª Emissões da Companhia, terá vencimento em 31 de agosto de 2024 e remuneração correspondente à atualização monetária pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acrescida de juros de 6,5% a.a. até o 24º mês ou 12,6% a.a entre o 25º mês e o 36º mês.

A conclusão plena do Acordo de Reestruturação depende de outras condições precedentes. A Companhia manterá o mercado e o público em geral atualizados sobre o desenvolvimento do Acordo de Reestruturação e sobre outras informações relevantes relacionadas a este tema.

Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2021

Marcus Vinicius Figur da Rosa

Diretor de Relações com Investidores